



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 180/2016

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao Servidor Municipal Sr. **Adriano Stolarski**, matrícula 14964.0-0, nomeado pela Portaria Nº. 175/2016, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18
de julho de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE NOVA SANTA ROSA - PR
Lei nº 1.830/2016 de 22/06/2016

Edição: 4330 Pg: 2

Data: 18 / 07 / 2016

Ass: 